



Diário Oficial

do município de Uruoca-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano VI | Nº 244 | Uruoca - Ceará | 09 páginas

Publicação: Quinta-Feira, 24 de Novembro de 2022 | Circulação: Quinta-Feira, 24 de Novembro de 2022

Prefeito Interino: Raul Conrado Fernandes Moreira

• **Assessora Especial do Prefeito:** Ingrid Rocha de Lima

• **Secretário de Gestão Pública:** Marcelo Ferreira Gomes • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Tuanny da Silveira Carneiro Leal • **Secretário da Educação:** Francisco das Chagas Pereira • **Secretário da Saúde:** Samuel Moreira Macêdo • **Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Laércio Gomes de Albuquerque • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antonio Eraldo Batista Lima • **Secretário de Esporte, Cultura, Juventude, Lazer e Turismo:** Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO -----01

PODER LEGISLATIVO -----09

PUBLICAÇÕES DIVERSAS -----09

PODER EXECUTIVO

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

PORTARIA ASSESP Nº 353/2022, URUOCA/CE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

Nomeia a Comissão de Elaboração e Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério e Gestão Escolar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste município e de acordo com o disposto no art. 4º do Decreto Municipal nº 046/2022 de 23 de novembro de 2022 e do art. 4º do Decreto Municipal nº 047/2022 de 23 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para compor a Comissão de Elaboração e Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério e da Gestão Escolar:

Francisco das Chagas Pereira
Benedita Jocilania Filha da Silva
Benedito Franklin Carneiro
Eleunilce Fernandes Caetano
Fabiana Soares Cunha Barbosa
Flavia Soares Cunha da Mota
Ítala Andrade da Silveira Aquino
Juliana Fonseca Cunha Camilo
Márcia Idalino dos Santos
Maria do Socorro dos Santos Freires
Maria Sheila Sousa de Andrade
Marlúcia Rodrigues Ferreira

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º desta portaria terá a função de elaborar e aplicar os instrumentais de avaliações, bem como divulgar os

resultados do processo de seleção pública interna de servidores públicos efetivos ativos e cargos comissionados para implantação da Gratificação pela Avaliação de Desempenho Profissional e da Gratificação pela Avaliação de Desempenho da Gestão Escolar.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 24 de novembro de 2022; Edifício Chico Eudes, 65 anos de Emancipação Política.

RAUL CONRADO FERNANDES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

EDITAL Nº. 013/2022 - ASSESP, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

Estabelece critérios para seleção pública interna de servidores públicos efetivos ativos e cargos comissionados para implantação de: 1. Gratificação pela Avaliação de Desempenho Profissional; 2. Gratificação pela Avaliação de Desempenho da Gestão Escolar, e dá outras providências.

O MUNICÍPIO DE URUOCA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o número 07.667.926/0001-84 através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, órgão integrante da administração pública direta, faz saber que realizarão seleção pública interna do processo seletivo de servidores públicos efetivos ativos e cargos comissionados para implantação de: 1. Gratificação pela Avaliação de Desempenho Profissional, ano-base de 2022 e 2. Gratificação pela Avaliação de Desempenho da Gestão Escolar, ano-base de 2022, obedecendo às disposições constantes no presente Edital.

CONSIDERANDO a alínea e do art.17 e o art. 19-C, da Lei Municipal nº. 272/02, de 29 de abril de 2002, acrescidos pela Lei Municipal nº. 352, de 02 de julho de 2007, regulamentados pelo Decreto Municipal nº. 046/2022, de 23 de novembro de 2022;



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino
Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,
Uruoca-CE • CEP: 62460-000
CNPJ: 07.667.926/0001-84
(88) 992559694 (Ouvidoria)
www.uruoca.ce.gov.br



CONSIDERANDO a alínea *d* do art.17 e o art. 19-B, da Lei Municipal nº. 272/02, de 29 de abril de 2002, acrescidos pela Lei Municipal nº. 352, de 02 de julho de 2007, regulamentados pelo Decreto Municipal nº. 047/2022, de 23 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 001/2015, de 20 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 002/2015, de 20 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 011/2015, de 02 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 012/2015, de 02 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº. 119/2013, de 06 de novembro de 2013, alterada pela Lei nº. 215/2017, de 30 de junho de 2017 e suas alterações e pela Lei Nº 355/2022, de 05 de maio de 2022; e,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 046/2022, de 23 de novembro de 2022 e Decreto Municipal nº. 047/2022, de 23 de novembro de 2022.

01. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

01.1. O presente edital visa estabelecer número de vagas, locais, datas, horários e demais procedimentos complementares para a obtenção de gratificações, conforme critérios a seguir:

01.1.1. Gratificação pela Avaliação de Desempenho Profissional: terão direito de perceber a gratificação os docentes, observando o número de vagas, a ordem de classificação e o número de pontos de acordo com este Edital; e,

01.1.2. Gratificação pela Avaliação de Desempenho da Gestão Escolar: terão direito de perceber a Gratificação o Diretor e o Coordenador das escolas municipais, observando o número de vagas, a ordem de classificação e o número de pontos conforme estabelecido neste Edital.

02. DAS QUANTIDADES DE VAGAS

02.1. GRATIFICAÇÃO PELA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PROFISSIONAL

02.1.1. O número de vagas para a gratificação pela avaliação de desempenho profissional obedecerá a Ordem de Classificação da Avaliação de Desempenho Profissional do Magistério, o nível de atuação e a modalidade de ensino, conforme quadro a seguir:

NÚMERO DE VAGAS // TIPO DE CARGO // NATUREZA DO CARGO

ITEM	NÍVEIS DE ATUAÇÃO E MODALIDADE DE ENSINO	QUANTIDADE DE VAGAS
01	ENSINO FUNDAMENTAL I	08
02	ENSINO FUNDAMENTAL II	05
03	EDUCAÇÃO INFANTIL	05
04	EDUCAÇÃO ESPECIAL	01
05	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	01
TOTAL		20

02.2. GRATIFICAÇÃO PELA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA GESTÃO ESCOLAR

02.2.1.O número de vagas para a gratificação pela avaliação de desempenho da gestão escolar obedecerá a Ordem de Classificação da Avaliação de Desempenho da Gestão Escolar:

NÚMERO DE VAGAS // GESTÃO ESCOLAR (CARGO)

ITEM	GESTÃO ESCOLAR / CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS
01	DIRETOR ESCOLAR	01
02	COORDENADOR PEDAGÓGICO	01
TOTAL		02

01	DIRETOR ESCOLAR	01
02	COORDENADOR PEDAGÓGICO	01
TOTAL		02

03. DAS AVALIAÇÕES, DAS PONTUAÇÕES E DAS PONDERAÇÕES

03.1. As avaliações de que trata este Edital consistirão de:

03.1.1. Avaliação de Desempenho Profissional:

03.1.1.1. Avaliação de Desempenho Profissional Individual (ADPI) – versará de informações de currículo profissional referente ao ano de 2022, mediante o preenchimento de fichas de acompanhamento (Decreto Municipal nº 002/2015), aplicadas no final de cada período escolar, com nota individual de até 100 (cem) pontos, em sintonia com o Calendário Escolar, obtendo-se a somatória dos quatro períodos, formando o total de até 400 (quatrocentos) pontos, dividindo-se por 4 (quatro), obtendo-se a média por candidato e aplicando o peso 1, conforme anexo I, parte integrante deste Edital.

03.1.1.2. Avaliação de Qualificação Profissional (AQP) – versará sobre apresentações de títulos de cursos na área da educação com carga horária de no mínimo 100 (cem) horas e no máximo 300 (trezentas) horas; certificados de reconhecimento de desempenho por ter atingido o perfil igual ou superior a 50% de acerto na Avaliação de Conhecimentos Específicos do Prêmio Maria das Graças Siqueira; e, títulos acadêmicos na área de educação, através de diplomas e/ou certificados de instituições reconhecidas pelo MEC, conforme pré-requisitos básicos explicitados no anexo II, parte integrante deste Edital, conforme 03 (três) dimensões, avaliadas pela Comissão de Elaboração e Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério e da Gestão Escolar, com o máximo de um total de 100 (cem) pontos, com peso 1.

03.1.1.3. Avaliação de Conhecimentos Específicos (ACE) – versará sobre prova escrita de conhecimento pedagógico e de conhecimento na área de sua atuação (lotação no ano de 2022), conforme conteúdo programático no Anexo III, parte integrante deste Edital, contendo 25 (vinte e cinco) questões, aplicadas e corrigidas pela Comissão de Elaboração e Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério e da Gestão Escolar, com o máximo de um total de 100 (cem) pontos, com peso 4.

03.1.1.4 Avaliação dos Discentes da Rede Municipal – versará sobre a obtenção de resultados do Sistema Municipal de Avaliação dos Discentes (SIMAD), conforme estabelece a da Lei Municipal nº. 119/2013, de 06 de novembro de 2013, alterado pela Lei Municipal nº. 355/2022, de 05 de maio de 2022 e suas alterações, que estabelece que excepcionalmente no ano base 2022, o primeiro período terá caráter diagnóstico e somente será considerada para a avaliação dos discentes a pontuação do segundo período avaliativo aplicados na referida escola, tendo como base os resultados obtidos do índice de avaliação dos alunos, a nota dos alunos por profissional de ensino, equivalendo para cada ponto no IMAD a quantia de 10 (dez) pontos com no máximo de 100 (cem) pontos com peso 4, conforme anexo IV, parte integrante deste Edital.

03.1.2. Avaliação de Desempenho da Gestão Escolar:

03.1.2.1. Avaliação de Desempenho da Gestão Escolar (ADGE) – será estruturada em 4 (quatro etapas), definidas da seguinte forma: a primeira etapa: pelo resultado da Avaliação dos Discentes da Rede Municipal, conforme item 03.1.2.2 que terá caráter eliminatório. A segunda, a terceira e a quarta etapa: pelos resultados obtidos nos 03.1.2.3, 03.1.2.4 e 03.1.2.5 dos quais terão caráter classificatório.

03.1.2.2. Avaliação dos Discentes da Rede Municipal - versará sobre a obtenção de resultados do Sistema Municipal de Avaliação dos Discentes (SIMAD) instituído pela Lei Municipal nº. 119/2013, de 06 de novembro de 2013, alterada pela Lei Municipal nº. 355/2022, de 05 de maio de 2022. Mediante apuração do Índice Escolar da Avaliação dos Discentes da Rede Municipal de Educação – IEAD, ano-base 2022, que compreenderá a média dos resultados de todas as avaliações, que estabelece que excepcionalmente no ano base 2022, o primeiro período terá caráter diagnóstico e somente será considerada para a avaliação dos discentes a pontuação do segundo período avaliativo aplicados na





Escola, conforme estabelece o Lei Municipal nº. 119/2013, de 06 de novembro de 2013, alterado pela Lei Municipal nº. 355/2022, de 05 de maio de 2022, que será publicado no Diário Oficial do Município de Uruoca no dia 28 de fevereiro de 2023.

03.1.2.2.1. A Unidade de ensino que obtiver Índice Escolar da Avaliação dos Discentes da Rede Municipal de Educação – IEAD, igual ou inferior à média alcançada pelas escolas pertencentes ao mesmo grupo conforme estabelece o anexo IV deste edital, no resultado do Sistema Municipal de Avaliação dos Discentes da Rede Municipal - SIMAD do ano base 2022 será eliminada, ficando impedida de participar das etapas de que tratam os itens 03.1.2.3, 03.1.2.4 e 03.1.2.5.

03.1.2.3 A Avaliação de Desempenho da Gestão Escolar (ADGE) - versará de informações de cunho profissional referente ao ano de 2022, mediante o preenchimento de fichas de acompanhamento (Decreto Municipal nº. 012/2015), aplicadas no final de cada período escolar avaliado, com nota individual de até 100 (cem) pontos, em sintonia com o Calendário Escolar, obtendo-se a somatória dos quatro períodos, formando o total de até 400 (quatrocentos) pontos, dividindo-se por 4 (quatro), obtendo-se a média por candidato e aplicando o peso 1, conforme anexo V, parte integrante deste Edital.

03.1.2.3.1. Nas unidades educacionais que tenha: 01 (um) diretor e 01 (um) coordenador, as pontuações obtidas pelos mesmos, serão somadas e divididas por 02 (dois), sendo considerada a média, com peso 1.

03.1.2.3.2. Nas unidades educacionais que tenha somente 01 (um) diretor, serão consideradas somente as pontuações obtidas pelo mesmo, com peso 1.

03.1.2.4. Avaliação de Qualificação Profissional (AQP) – versará sobre apresentações de títulos de cursos na área da educação com carga horária de no mínimo 100 (cem) horas e no máximo 300 (trezentos) horas; certificados de reconhecimento de desempenho por ter atingido o perfil igual ou superior a 50% de acerto na Avaliação de Conhecimentos Específicos do Prêmio Maria das Graças Siqueira; e, títulos acadêmicos na área de educação, através de diplomas e/ou certificados de instituições reconhecidas pelo MEC, conforme pré-requisitos básicos explicitados no anexo II, parte integrante deste Edital, conforme 03 (três) dimensões, avaliadas pela Comissão de Elaboração e Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério e da Gestão Escolar, com o máximo de um total de 100 (cem) pontos, com peso 1.

03.1.2.4.1. Nas unidades educacionais que tenha: 01 (um) Diretor e 01 (um) Coordenador, as pontuações obtidas pelos mesmos, serão somadas e divididas por 02 (dois), sendo considerada a média.

03.1.2.4.2. Nas unidades educacionais que tenha somente 01 (um) Diretor, serão consideradas somente as pontuações obtidas pelo mesmo.

03.1.2.5. Avaliação de Conhecimentos Específicos (ACE) – versará sobre prova escrita de conhecimento pedagógico e de conhecimento na área de sua atuação (lotação no Ano de 2022), conforme conteúdo programático no Anexo III, parte integrante deste Edital, contendo 25 (vinte e cinco) questões, aplicadas e corrigidas pela Comissão de Elaboração e Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério e da Gestão Escolar, com o máximo de um total de 100 (cem) pontos, com peso 4.

03.1.2.5.1. Nas unidades educacionais que tenha: 01 (um) Diretor e 01 (um) Coordenador, as pontuações obtidas pelos mesmos, serão somadas e divididas por 02 (dois), sendo considerada a média.

03.1.2.5.2. Nas unidades educacionais que tenha somente 01 (um) Diretor, serão consideradas somente as pontuações obtidas pelo mesmo.

04. DAS INSCRIÇÕES

04.1. As inscrições para Avaliação de Desempenho Profissional e Avaliação de Desempenho de Gestão serão efetuadas no período de 13 a 15/12/2022 das 8h30min às 11horas e das 14h30min às 17h00min nas Escolas Municipais, conforme Anexo VI, parte integrante deste Edital.

05. DOS LOCAIS, DAS DATAS E DOS HORÁRIOS DAS APLICAÇÕES DAS AVALIAÇÕES DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO (ACE)

05.1. Local de Prova: 1 - Escola de Ensino Fundamental Valdemar Rocha; 2 - Escola de Ensino Fundamental Coronel Domingos Alves

Pereira; 3 - Escola de Ensino Fundamental Né Conrado, de acordo com a opção feita pelo candidato, no ato da inscrição.

05.2. As provas para Avaliação de Conhecimentos Específicos (ACE) ocorrerão no dia 12/02/2023, com início de aplicação às 9h e término às 12h.

05.3. O (a) candidato (a) disporá de 03 (três) horas para responder a prova de Avaliação de Conhecimentos Específicos (ACE).

06. DAS DATAS DAS ENTREGAS DAS AVALIAÇÕES

06.1. Avaliação de Desempenho Profissional Individual (ADPI): A Secretaria Municipal da Educação fará a entrega dos resultados consolidados à Comissão de Elaboração e Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério e da Gestão Escolar até o dia 16/01/2023.

06.2. Avaliação de Qualificação Profissional (AQP): As instituições de ensino farão à entrega da ficha de avaliação (anexo II), acompanhado dos respectivos documentos comprobatórios à Comissão de Elaboração e Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério e da Gestão Escolar até o dia 16/01/2023.

06.3. Avaliação dos Discentes da Rede Municipal: A Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento da Educação fará a entrega dos resultados oficiais dos Índices de Aprendizagens, instituídos pelo Decreto Municipal nº 018/2019, de 31 de maio de 2019, à Comissão de Elaboração e Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério e da Gestão Escolar até o dia 28/02/2023.

07. DAS AVALIAÇÕES DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO (ACE) APLICADAS AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE QUE TRATA ESTE EDITAL

07.1. Não haverá aplicação de avaliações fora do horário e dos locais previamente definidos para todos os candidatos;

07.2. Nas Avaliações de que trata este item não haverá segundas chamadas, importando a ausência do (a) candidato (a) na sua eliminação do processo de avaliação;

07.3. Nas Avaliações de que trata este item os candidatos deverão obrigatoriamente apresentar-se para a prova do processo seletivo munidos de:

07.3.1. Comprovante de inscrição da Avaliação;

07.3.2. Caneta esferográfica com tinta preta ou azul;

07.3.3. Documento de identidade original que contenha foto;

07.4. Nas avaliações de que trata este item estará automaticamente excluído o candidato que:

07.4.1. Durante a aplicação das provas for surpreendido em comunicação com outras pessoas, verbalmente, por escrito ou de qualquer outra forma, bem como utilizando-se de livros, anotações, impressos ou similares, máquina calculadora, celulares;

07.4.2. Tornar-se descortês com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas escritas de conhecimentos ou perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

07.4.3. For apanhado em flagrante, utilizando-se de qualquer meio na tentativa de burlar a prova escrita, ou for responsável por falsa identificação pessoal e que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.

07.4.4. Que sair do recinto em que estiver sendo aplicada a prova, sem autorização e acompanhamento de fiscal.

07.5. Nas avaliações de que trata este item o(a)s candidato(a)s, ao entregarem o cartão resposta da prova escrita, poderão levar consigo o caderno de prova, somente no decorrer da última hora de realização da mesma.

07.5.1. A Comissão de Elaboração e Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério e da Gestão Escolar entregará o cartão resposta aos candidato(a)s somente após 1:00 hora do início das avaliações.

07.5.2. Ao término das avaliações, obrigatoriamente só poderão sair da sala de aplicação das provas, o(a)s 03 (três) último(a)s candidato(a)s junto(a)s.

07.6. Nas avaliações de que trata este item o (a) candidato (a) deverá chegar com antecedência ao seu local de prova, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta), comprovante de inscrição e cédula de





identidade, sem os quais não prestará avaliação.

07.7. Os portões de acesso serão abertos às 7h:30min e fechados às 08:30h, de acordo com o horário local. Após o fechamento dos portões, não será permitida, sob hipótese alguma, a entrada de retardatários.

07.8. Nas avaliações de que versa este item em hipótese alguma será permitido ao candidato portar equipamento eletroeletrônico de comunicação e também, bolsa, sacola, livros, revistas, jornais, papéis, etc.

08. CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO

08.1. A Avaliação de Desempenho Profissional obedecerá:

08.1.1. A Classificação do(a)s candidato(a)s dar-se-á por nível de atuação e modalidade de ensino, obedecendo a ordem decrescente, do somatório total de pontos obtidos, depois de devidamente obedecidos às pesagens explicitadas nos itens da Avaliação de Desempenho Profissional Individual (ADPI), na Avaliação de Qualificação Profissional (AQP), na Avaliação de Conhecimentos Específicos (ACE) e na Avaliação dos Discentes da Rede Municipal, respectivamente.

08.2. A Avaliação de Desempenho da Gestão Escolar obedecerá:

08.2.1. A Classificação do(a)s Diretor(a)s e do(a)s Coordenador(a)s, dar-se-á em ordem decrescente, do somatório total de pontos obtidos, depois de devidamente obedecidos às pesagens explicitadas nos itens da Avaliação de Desempenho da Gestão Escolar (ADGE), Avaliação de Qualificação Profissional (AQP), Avaliação de Conhecimentos Específicos (ACE) e da Avaliação dos Discentes da Rede Municipal, respectivamente.

08.2.2. Nos itens: Avaliação de Desempenho da Gestão Escolar (ADGE), Avaliação de Qualificação Profissional (AQP) e Avaliação de Conhecimentos Específicos (ACE), depois de receberem as devidas pesagens, serão somadas as pontuações e divididas por 02 (dois), tirando a média, ressalvadas as devidas exceções dispostas nos itens 03.1.2.3.2, 03.1.2.4.2. e 03.1.2.5.2.

09. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

09.1. Ocorrendo empate na Classificação para Avaliação de Desempenho Profissional, tem preferência sucessivamente o(a) servidor(a):

09.1.1. Com maior pontuação na Avaliação dos Discentes da Rede Municipal; ou,

09.1.2. Com maior pontuação na Avaliação de Conhecimentos Específicos (ACE); ou,

09.1.3. Com maior pontuação na Avaliação de Qualificação Profissional (AQP); ou,

09.1.4. Com maior tempo de serviço público no Município de Uruoca; ou,

09.1.5. Com maior tempo de serviço público; ou,

09.1.6. Com maior número de dependentes; ou,

09.1.7. Com maior idade.

09.2. Ocorrendo empate na Classificação para a Avaliação de Desempenho da Gestão Escolar, tem preferência sucessivamente o(a) servidor(a):

09.2.1. Com maior pontuação na Avaliação dos Discentes da Rede Municipal; ou,

09.2.2. Com maior pontuação na Avaliação de Conhecimentos Específicos (ACE); ou,

09.2.3. Com maior pontuação na Avaliação de Qualificação Profissional (AQP); ou,

09.2.4. Com maior pontuação na Avaliação de Desempenho da Gestão Escolar (ADGE); ou,

09.2.5. As pontuações versadas nos itens: 09.2.2, 09.2.3, e 09.2.4. serão consideradas a média da pontuação do(a)s candidato(a)s.

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, DO GABARITO E DOS RECURSOS

10.1. No dia 23/01/2023, será divulgado o resultado preliminar da Avaliação de Qualificação Profissional (AQP), no Diário Oficial do Município de Uruoca – DOMU.

10.1.1. O Recurso em discordância do resultado preliminar de que trata Avaliação de Qualificação Profissional (AQP), poderá ser interposto, por

escrito, via candidato (a) à Comissão de Elaboração e Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério e da Gestão Escolar até as 17h00min do dia 24/01/2023.

10.1.2. No dia 26/01/2023, será divulgado o resultado final da Avaliação de Qualificação Profissional (AQP), com recurso, no Diário Oficial do Município de Uruoca – DOMU.

10.2. No dia 13/02/2023, será divulgado o Gabarito preliminar da Avaliação de Conhecimentos Específicos (ACE), no Diário Oficial do Município de Uruoca – DOMU.

10.2.1. O Recurso em discordância do Gabarito preliminar de que tratam a Avaliação de Conhecimento Específico (ACE) poderá ser interposto, por escrito, via candidato (a) à Comissão de Elaboração e Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério e da Gestão Escolar até as 17h00min do dia 14/02/2023.

10.2.2. No dia 15/02/2023, será divulgado o gabarito final, com recurso, no Diário Oficial do Município de Uruoca – DOMU.

10.3. No dia 24/02/2023, será divulgado o resultado preliminar da Avaliação de Conhecimento Específico (ACE), no Diário Oficial do Município de Uruoca – DOMU.

10.3.1. O Recurso em discordância do resultado preliminar da Avaliação de Conhecimento Específico (ACE) poderá ser interposto, por escrito, via candidato (a) à Comissão de Elaboração e Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério e da Gestão Escolar até as 17h00min do dia 27/02/2023.

10.3.2. No dia 28/02/2023, será divulgado o resultado final, com recurso, da Avaliação de Conhecimento Específico (ACE), no Diário Oficial do Município de Uruoca – DOMU.

11. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO PÚBLICA INTERNA

11.1. O Resultado Preliminar da Avaliação de Desempenho Profissional e da Avaliação de Desempenho da Gestão Escolar, contendo as relações do(a)s candidato(a)s e Instituições de Ensino, em ordem decrescente serão divulgados no dia 23/03/2023, em Solenidade de Premiação na Quadra da E.E.F. Valdemar Rocha às 19h.

11.2. A Divulgação do Resultado Oficial Preliminar da Avaliação de Desempenho Profissional e da Avaliação de Desempenho da Gestão Escolar, contendo a relação dos candidatos e Instituições de Ensino, em ordem decrescente, no Diário Oficial do Município de Uruoca – DOMU, ocorrerá no segundo dia útil posterior a data da solenidade de premiação.

11.3. Os recursos em discordância do Resultado Preliminar da Avaliação de Desempenho Profissional e da Avaliação de Desempenho da Gestão Escolar poderão ser interpostos, por escrito, via candidato (a) à Comissão de Elaboração e Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério e da Gestão Escolar até as 17h00min do dia 27/03/2023, somente quanto a aplicação dos pesos previstos e a soma total de todas as etapas, estando precluso quanto ao mérito das avaliações previstas nas etapas anteriores.

11.4. No dia 29/03/2023, será divulgado o Resultado Oficial da Avaliação de Desempenho Profissional e da Avaliação de Desempenho da Gestão Escolar com recurso, no Diário Oficial do Município de Uruoca – DOMU.

12. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

12.1. A homologação do Processo de Avaliação de que trata este Edital deverá ocorrer no dia 29/03/2023, no Diário Oficial.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Serão certificados pela SME, os Profissionais do Magistério que obtiverem uma média igual ou superior a 60% de acerto na Avaliação de Conhecimentos Específicos (ACE), deste Edital.

13.1.1. A certificação de que trata o item anterior acontecerá dia 23/03/2023, em Solenidade de Premiação na Quadra da E.E.F. Valdemar Rocha às 19h.

13.2. Somente poderão participar do processo de avaliação que trata este edital os servidores públicos municipais efetivos ativos e cargos comissionados pertencentes ao quadro de agentes públicos do Município de Uruoca.

13.3. Para a gratificação pela avaliação de desempenho profissional, que





trata este edital, somente poderão participar os profissionais, com no mínimo 120 (cento e vinte) dias letivos ininterruptos em efetivo exercício em sala de aula, no ano de 2022.

13.4. Para a gratificação pela avaliação de desempenho da gestão escolar, que trata este edital, somente poderão participar os profissionais, com no mínimo 120 (cento e vinte) dias letivos ininterruptos em efetivo exercício em equipe gestora das unidades escolares participantes, no ano de 2022.

13.5. Somente, poderá receber as premiações e gratificações previstas neste Edital, os candidatos que comprovadamente, estiverem presentes na solenidade de premiação de que trata o item 11.1, excetuando-se aqueles que, até às 14h00min da mesma data, entregarem atestado médico à Comissão de Elaboração e Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério e da Gestão Escolar, sendo estes, devidamente aceitos pela Comissão.

13.5.1. A Comissão de Elaboração e Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério e da Gestão Escola fará despacho motivado acerca da aceitabilidade dos atestados até as 15h00min do 23/03/2023.

13.5. Os Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Elaboração e Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério e da Gestão Escolar.

Uruoca – CE, 24 de novembro de 2022.

RAUL CONRADO MOREIRA FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ANEXO – I
EDITAL Nº. 013/2022 - ASSESP, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

AValiação DE DESEMPENHO PROFISSIONAL INDIVIDUAL – ADPI

(Pontuação Máxima: 100 – Peso: 1)

Acompanhamento de Desempenho Profissional – Decreto Municipal nº 002/2015

(Insubordinação grave em serviço e desídia)

CONSOLIDADO DAS NOTAS

PROFESSOR(A)	1º PER	2º PER	3º PER	4º PER	MÉDIA

Uruoca – CE, ___ de _____ de _____.

Secretário Municipal da Educação

ANEXO – II
EDITAL Nº. 013/2022 - ASSESP, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

AValiação DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – AQP

(Pontuação Máxima: 100 Pontos – Peso: 1)

CANDIDATO(A):					
CARGO/FUNÇÃO:					
ESCOLA:					
MODALIDADE:					
DISCIPLINA:		ANO (série):		TURNO:	

•TÍTULO ACADÊMICO (40 PONTOS)

1.1. – () Graduado (30 pontos)

1.2. – () Pós-Graduado (40 pontos)

•TÍTULO DE CURSOS (30 PONTOS)

2.1. – () 100 a 180 horas/aula (10 pontos)

2.2. – () 181 a 240 horas/aula (20 pontos)

2.3. – () 241 a 300 horas/aula (30 pontos)

•TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DESEMPENHO NAS EDIÇÕES ANTERIORES DA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (30 PONTOS)

2.1. – () Dois certificados 50% de acerto (10 pontos)

2.2. – () Três certificados 50% de acerto (20 pontos)

2.3. – () Um certificado igual ou superior de 60% de acerto (30 pontos)

TOTAL DE PONTOS:

Uruoca – CE, ___ de _____ de _____.

Assinatura do (a) Candidato(a)

ANEXO – III
EDITAL Nº. 013/2022 - ASSESP, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

AValiação DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ACE
(Pontuação Máxima: 100 Pontos – Peso: 4)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

01 - PROFESSOR POLIVALENTE: EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL

a - CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: BNCC - (Base Nacional Curricular Comum); Documento Curricular Referencial do Ceará (DCRC), Tendências pedagógicas liberais e progressistas; Concepções do ensino-aprendizagem segundo: Jean Piaget ; Lev Vygotsky; Henry Wallon ; Emília Ferreira. Organização do processo didático: planejamento, estratégias e metodologias, avaliação. Principais teorias da aprendizagem. Inatismo, comportamentalismo, behaviorismo, interacionismo, cognitivismo. Teoria das inteligências múltiplas de Gardner. Psicologia do desenvolvimento: aspectos históricos e biopsicossociais. Temas contemporâneos: bullying, o papel da escola, a escolha da profissão, transtornos alimentares na adolescência, diferenças e preconceitos na escola família, escolhas sexuais. Teorias do currículo. Acesso, permanência e sucesso do aluno na escola. Política de formação continuada e práticas educativas Políticas educacionais para a educação básica. Conhecimentos Básicos - Leitura e Interpretação de Dados e Indicadores Educacionais. Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará - SPAECE, do Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB, Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB, Programa Internacional de Avaliação de Alunos - PISA; leitura e interpretação de dados apresentados em tabelas, gráficos e mapas; LDB 9394/96, Sistema Municipal de Avaliação dos Discentes - SIMAD.

b- LINGUA PORTUGUESA: Coesão e Coerência textual; Pontuação; Acentuação; Interpretação de Texto; Classes Gramaticais; Processo de formação de palavras; Processo de composição de texto (narrativo, descritivo e dissertativo); Sistema Ortográfico em Vigor.

c - MATEMÁTICA: Potenciação; Radiciação; Expressões Numéricas; Raciocínio lógico: proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica Operações (adição, subtração, multiplicação e divisão) e suas propriedades. Espaço e forma: geometria plana, planta e formas.

d- HISTÓRIA: História do Ceará: era colonial e os movimentos independentistas; Brasil: primeira república e movimentos sociais. Lei 10.639 História e Cultura Afro Brasileira.

Era Vargas como um período de ditadura, de desenvolvimento industrial e de estabelecimento de leis trabalhistas no país

e- GEOGRAFIA: Cartografia: meios de orientação, fusos horários, escalas e gráficos; Impactos ambientais; Brasil: população, aspectos políticos e econômicos. Estados e as capitais que formam a região nordeste e suas principais características;

f- CIÊNCIAS: Características e classificação dos seres vivos; educação alimentar; poluição do meio ambiente. Ecologia. A matéria e seus





estados físicos; Tipos e fontes de energia;
g- ATUALIDADES.

02 – PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II

2.1- PROFESSOR DE MATEMÁTICA

- CONHECIMENTO PEDAGÓGICO - Ver item 1, a. comum a todos
- CONHECIMENTOS ESPECIFICOS: Funções. Igualdade de funções. Determinação do domínio de uma função. Função injetiva, sobrejetiva e bijetiva. Função inversa. Composição de funções. Funções crescentes, decrescentes, pares e ímpares; os zeros e o sinal de uma função. Funções lineares, constantes do 1º e 2º graus, modulares, polinomiais, logarítmicas e exponenciais. Equações: desigualdades e inequações. Geometria: plana, espacial e analítica. 5 Trigonometria: triângulo retângulo, estudo do seno, cosseno e tangente. Equações: desigualdades e inequações. Geometria: plana, espacial e analítica. Estudo do seno, cosseno e tangente; sequências numéricas; progressão aritmética e geométrica. Matrizes: determinantes; sistemas lineares; análise combinatória; Matemática Financeira: Proporção, porcentagem, juros e taxas de juros, juro exato e juro comercial, sistemas de capitalização, descontos simples, desconto racional, desconto bancário; taxa efetiva, equivalência de capitais. Representação Gráfica; Medidas de posição e dispersão;
- ATUALIDADES

2.2 PROFESSOR DE CIÊNCIAS

- CONHECIMENTO PEDAGÓGICO - Ver item 1, a. comum a todos
- CONHECIMENTOS ESPECIFICOS: Interação entre os seres vivos. Conceitos básicos em ecologia. Relações tróficas (cadeias e teias alimentares; distribuição natural da matéria e da energia e concentração de pesticidas e de subprodutos radiativos). Relações ecológicas limitadoras do crescimento populacional. Ecossistemas do Brasil. Aspectos físicos, químicos e estruturais da célula; As Organelas; Importância dos Ácidos Nucléicos; A Organização Celular: Seres Procariontes, Eucariontes e sem Organização Celular; Funções Celulares: Síntese, Transporte, Eliminação de Substâncias e Processos de Obtenção de Energia: Fermentação, Fotossíntese e Respiração Celular; Origem e Evolução da Vida: Origem do Homem: Análise da Intervenção/Adaptação do homem na Transformação do Ambiente. Diversidade da Vida: Características e Classificação dos Seres Vivos: Principais Características dos Representantes de cada Reino da Natureza; Espécies Ameaçadas; Fisiologia dos Sistemas Biológicos (digestório, respiratório, circulatório, excretor, nervoso, endócrino, imunológico, reprodutor e locomotor). Transmissão da Vida: Fundamentos da Hereditariedade: Gene e Código Genético, Cálculos com Probabilidade; Primeira e Segunda Lei de Mendel; Genética Humana: Grupos Sanguíneo, Distúrbios Metabólicos, Compatibilidade e Incompatibilidade de Tecidos e de Órgãos, Influência dos Fatores Ambientais; Interação entre os Seres Vivos: Conceitos Básicos em Ecologia; Relações Tróficas (cadeias e teias alimentares; Distribuição natural da matéria e da energia e concentração de pesticidas e de subprodutos radiativos); Poluição e outras Degradações do Ambiente;
- ATUALIDADES

2.3- PROFESSOR DE PORTUGUÊS

- CONHECIMENTO PEDAGÓGICO - Ver item 1, a. comum a todos
- CONHECIMENTOS ESPECIFICOS: ANÁLISE TEXTUAL: O tema ou a ideia global ou tópico de parágrafos; Argumento, objetivo ou finalidade principal defendido pelo autor; Elementos característicos de cada tipo e gêneros textuais; Função da linguagem; Paráfrase: fidelidade aos segmentos de origem; Relações de intertextualidade; Informações explícitas e implícitas veiculadas; Níveis de linguagem; Relações lógico-discursivas (causalidade, temporalidade, conclusão, comparação, finalidade, oposição, condição, explicação, adição, estabelecidas entre parágrafos, períodos ou orações); Coesão e coerência; Usos metafóricos e metonímicos das palavras e expressões; Diferença entre língua oral e língua escrita; ANÁLISE LINGÜÍSTICA: Gramática normativa, descritiva e internalizada; Concepção de erro; Processo de formação de

palavras; Colocação pronominal; Regência verbal e nominal; Concordância verbal e nominal; Padrão escrito no nível culto: ortografia, acentuação gráfica, pontuação, crase. Figuras de linguagem: pensamento, sintaxe e palavra. TIPOLOGIA TEXTUAL: (sequências narrativa, descritiva, argumentativa, expositiva, injuntiva e dialogal). Elementos de coesão e coerência textual. Funções da linguagem; emprego e descrição das classes de palavras; Sintaxe da oração e do período (ênfase em concordância e regência);

- ATUALIDADES

2.4 - PROFESSOR DE INGLÊS

- CONHECIMENTO PEDAGÓGICO - Ver item 1, a. comum a todos
- CONHECIMENTOS ESPECIFICOS: Modals verbs: can, could, should, must, have, may; Passive voice; Possessive case; Relative clauses: o/that/which/whoselwhom/where; Comparatives and superlatives; Imperative; Personal Pronouns (object pronouns, subject pronouns); Possessive pronoun; Possessive adjective; Compreensão e gêneros textuais diversos. Ler e interpretar textos informativos; substantivos contáveis e incontáveis em inglês. Countable and incontable. Leitura e compreensão de textos em Língua Inglesa considerando os diversos gêneros textuais. Compreensão geral do texto. Reconhecimento de informações específicas. Inferência e predição. Palavras cognatas e falsos cognatos, entre outros. Vocabulário. Domínio de vocabulário compatível com a interpretação de texto, dentro do conteúdo exigido. Aspectos linguísticos e gramaticais. Conhecimento dos tempos e modos verbais. Verb "to be". Regular/irregular verbs (simple present and simple past). Present and past continuous. Present and past perfect. 5.6 Present perfect continuous. Future tense: will. Going to - nas diversas formas (afirmativa, negativa e interrogativa). Imperative. Modals: can, could, should, must, have, may. Passive voice. Uso de preposições e conjunções. Formação e classe de palavras. Pronomes: personal pronouns (object pronouns, subject pronouns). Possessive pronouns. Possessive adjectives. Relative clauses: Comparatives and superlatives. Possessive case.
- ATUALIDADES

2.5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

- CONHECIMENTO PEDAGÓGICO - Ver item 1, a. comum a todos
- CONHECIMENTOS ESPECIFICOS: Concepção sobre o corpo; Didática da Educação Física Escolar; O Lúdico na Educação Física Escolar; Jogo – Esporte – Jogo; Educação Física e Criatividade; Movimento Humano do Pré-Escolar ao Ensino Médio; Programa Mais Educação. Inclusão Social através de atividades Físicas, Esportiva e Recreativa. Política de saúde para o controle das doenças sexualmente transmissíveis prevenção e tratamento das DSTs. Histórico da Educação Física. Educação Física enquanto linguagem. Processo ensino-aprendizagem na Educação Física. Avaliação em Educação Física. Educação Física e sociedade. Fundamentos didático-pedagógicos da educação física. Atividade física e saúde. Crescimento e desenvolvimento. Aspectos da aprendizagem motora. Aspectos sócio históricos da Educação Física. Política educacional e Educação Física. Cultura e Educação Física. Aspectos da competição e cooperação no cenário escolar.
- ATUALIDADES

2.6 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA

- CONHECIMENTO PEDAGÓGICO - Ver item 1, a. comum a todos
- CONHECIMENTOS ESPECIFICOS: Climatologia: geologia, relevo, hidrografia, clima e vegetação brasileira. O Brasil e o Mercosul; A população mundial e as formas de ocupação do espaço: As grandes regiões climáticas do planeta: tropical, temperadas, frias e polares, desertos e regiões montanhosas, biodiversidade e hotspots; aquecimento global (efeito estufa), rarefação da camada de ozônio, desmatamento e desertificação; Atividade industrial no Brasil. O espaço como produto do homem. Capitalismo; Desenvolvimento e subdesenvolvimento. Economia do pós-guerra. O Brasil, a nova ordem mundial e a globalização. O comércio internacional. O MERCOSUL. A economia mundial e do Brasil.





O problema da dívida externa. Energia e transporte. A agropecuária. O comércio. A indústria. As relações de trabalho. As desigualdades sociais e a exploração humana. A revolução técnico-científica. Geografia da população. A população e as formas de ocupação do espaço. Os contrastes regionais do Brasil. Urbanização e metropolização. Ecologia. Ecossistemas naturais. Impactos ambientais. Recursos naturais e devastação histórica. Política ambiental.

• ATUALIDADES.

2.7 - PROFESSOR DE HISTÓRIA

• CONHECIMENTO PEDAGÓGICO - Ver item 1, a. comum a todos
 • CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Idade Contemporânea: a revolução francesa, a era napoleônica e o congresso de Viena, a revolução industrial, o liberalismo, o socialismo, o sindicalismo, o anarquismo e o catolicismo social, partilha da Ásia e da África, Imperialismo europeu e norte-americano no séc. XIX. A 1ª guerra mundial; a revolução russa; a crise de 1929; o nazi-facismo; a 2ª guerra mundial; o bloco capitalista e o bloco socialista; a guerra fria; a nova ordem mundial; América Latina e as lutas sociais; integração e conflito em um mundo globalizado. História do Brasil: cultura, economia e sociedade no Brasil colonial; a crise e a consolidação do estado monárquico; economia cafeeira e a imigração europeia; o fim do governo Vargas e a experiência democrática; Nova Ordem Mundial; Lei 10.639 História e Cultura Afro Brasileira. As revoluções sociais: Cabanagem, Balaiada, Farroupilha, Sabinada, Revolta dos Malês, Quebra Quilo; Abolição e Movimento Republicano no Brasil e Ceará. Dinâmica, relações, rupturas e transformações da organização sócio-política, econômica e cultural no Brasil e Ceará na República. Lutas sociais; Cidadania e Cultura no mundo capitalista

• ATUALIDADE

2.8 - PROFESSOR DE RELIGIÃO

• CONHECIMENTO PEDAGÓGICO - Ver item 1, a. comum a todos
 • CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Ensino Religioso segundo os BNCC e a LDB; Cultura Medieval e a influência do Cristianismo; Reformas Religiosas; tipos de Religiões; Cidadania e Ética; desigualdade Social; ECA; O pluralismo religioso, suas causas e consequências; conflito étnico, preconceito e a intolerância religiosa; O movimento Ecumênico; Contribuições religiosas no contexto histórico da humanidade; tradições religiosas; lideranças religiosas; espaço e território das diferentes tradições religiosas. A Família e a Educação Religiosa; Ética e Pluralidade Cultural. O símbolo e o sagrado; o mito e o rito; a descrição das representações dos transcendentais nas tradições religiosas; síntese da história do budismo, cristianismo, hinduísmo, islamismo e judaísmo. Valores; A pessoa humana como ser social, político e cultural; A pessoa humana e seus tipos de relações. Os estágios da evolução religiosa (teoria de Augusto Conte; Fatores externos: A religião como superestrutura do poder econômico (Marxismo), Teoria sociológica (Durkheim); O Ensino Religioso a partir das concepções de religião e as leis de ensino no Brasil.

• ATUALIDADE

PROFESSOR DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE

• CONHECIMENTO PEDAGÓGICO - Ver item 1, a. comum a todos
 PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva; Conceitos de deficiência, Condutas típicas e altas habilidades; Tecnologias assistidas; Atendimento educacional especializado: aspectos legais, pedagógicos, organizacionais; conhecimento de normas do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, aprovado pela Lei Federal nº Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990; LDB (Lei de Diretrizes e Bases) – lei 9.394/1996; Proposta curricular; Metodologia de ensino; Atribuições do Professor do AEE. Sala de recursos multifuncionais; Projeto Político Pedagógico. Deficiência Física e AEE. Deficiência Intelectual e AEE. Deficiência Visual e AEE. Pessoas com Surdez e AEE. Transtornos globais do Desenvolvimento e AEE. Apoio Educacional Especializado para Educação básica, técnica e tecnológica. Práticas de ensino para pessoas

com deficiência visual. Práticas de ensino para pessoas com deficiência auditiva. Procedimentos em educação especial para o ensino de pessoas com altas habilidades e superdotação. Legislação e Políticas de Educação Inclusiva no Brasil. Acessibilidade no processo de inclusão escolar. Flexibilização e adaptação curricular. Formação docente e Educação Inclusiva. Educação Especial e Família

• ATUALIDADE

3. GESTÃO ESCOLAR:

3.1 DIRETOR E COORDENADOR PEDAGÓGICO • CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: BNCC-Base Nacional Curricular Comum); (DCRC) Documento Curricular Referencial do Ceará. Tendências pedagógicas liberais e progressistas; Concepções do ensino-aprendizagem segundo: Jean Piaget; Lev Vygotsky; Henry Wallon; Emília Ferreira. O processo ensino-aprendizagem: objetivos, planejamento, métodos e avaliação: O estudo científico da infância e adolescência, desenvolvimento físico, emocional, intelectual e social; O adolescente e a escola; O adolescente e o trabalho; Violação das normas, delinquência. A teoria das inteligências múltiplas de Gardner; Planejamento e Avaliação Educacional: conceitos básicos e considerações gerais; Informática educativa; IDEB; Lei 9394/96 – LDB e suas alterações (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm); Conhecimentos Básicos - Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará - SPAECE, do Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB, Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB, Programa Internacional de Avaliação de Alunos - PISA; leitura e interpretação de dados educacionais, apresentados em tabelas, gráficos e mapas; LDB 9394/96, Sistema Municipal de Avaliação dos Discentes - SIMAD. Plano Municipal da Educação de Uruoca – PMEU; A Didática na formação do professor; Desenvolvimento Humano e Aprendizagem; Educação Sexual: Na Família, na Escola e como prevenção. A Importância da Tecnologia no Processo Educativo; temas contemporâneos: bullying, o papel da escola, a escolha da profissão, família, escolhas sexuais. Constituição Federal (1988), Capítulo III, Seção I, Art. 205 a 214); Política de Financiamento da educação origens e fontes de recursos. Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE); Lei Nº 15.923, de 15 de dezembro de 2015 – Prêmio Escola Nota 10, Programa Novo Mais Educação (PNME), Programa Mais Alfabetização (PMAlfa) Resolução nº 7/2018. Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE). Novo FUNDEB. Construção de uma escola democrática e inclusiva. A qualidade social da educação escolar e a educação para a diversidade numa perspectiva multicultural. Relação professor-aluno, escola-comunidade. Relação Educação – Sociedade – Cultura. Tendências pedagógicas na prática escolar. Planejamento, metodologia e avaliação do processo ensino/aprendizagem. Marcos Legais relativos ao combate a discriminação racial; Modalidades da Educação de Jovens e Adultos;

• ATUALIDADE

ANEXO IV

EDITAL Nº. 013/2022 - ASSESP, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

AValiação DOS DISCENTES DA REDE MUNICIPAL

(Pontuação Máxima: 100 Pontos – Peso: 4)

Obtenção de Resultados do Sistema Municipal de Avaliação dos Discentes- SIMAD
 Ano-base 2022

CONSOLIDADOS DE NOTAS

NOME DO CANDIDATO	MÉDIA-SIMAD

Uruoca – CE, ____ de _____ de _____.





Comissão do Sistema Municipal de Avaliação dos Discentes- SIMAD

ANEXO – V
EDITAL Nº. 013/2022 - ASSESP, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PROFISSIONAL INDIVIDUAL – ADPI

(Pontuação Máxima: 100 Pontos – Peso: 1)

Acompanhamento de Desempenho Profissional – Decreto Municipal nº 012/2015

(Insubordinação grave em serviço e desídia)

CONSOLIDADOS DE NOTAS

DIRETOR / COORDENADOR (A)	1º PERÍODO			2º PERÍODO			3º PERÍODO			4º PERÍODO			MÉDIA
	PROF	SERVIÇO	TOTAL	PROF	SERVIÇO	TOTAL	PROF	SERVIÇO	TOTAL	PROF	SERVIÇO	TOTAL	

ANEXO – VI
EDITAL Nº. 013/2022 - ASSESP, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

AGRUPAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES CONFORME ETAPAS DE ENSINO ATENDIDAS

GRUPO A	
ESCOLA	LOCALIDADE
CEI ANTÔNIA ALMEIDA BATISTA	CAMPANÁRIO
CEI DONA CLARICE	SEDE
CEI DR. CARDOZO	SEDE
CEI MARIA ALVES PEREIRA	PARACUÁ
CEI MARIA DO SOCORRO CHAVES	CAMPANÁRIO
CEI VÂNIA ROCHA	SEDE
GRUPO B	
ESCOLA	LOCALIDADE
EEF FRANCISCO MARQUES VIEIRA	CAMPANÁRIO
EEF RAIMUNDO FERNANDES M CHAVES	CAMPANÁRIO
EMEFTI NAIZA LIRA ROCHA	SEDE
EEF MURILO AGUIAR	SEDE
GRUPO C	
ESCOLA	LOCALIDADE
EEF NÉ CONRADO	CAMPANÁRIO
EEF VALDEMAR ROCHA	SEDE
EMTIEF PROFESSOR FCO. HENRIQUE C. DUARTE	SEDE
EMTIEF DIVA MARQUES VIANA	CAMPANÁRIO
GRUPO D	
ESCOLA	LOCALIDADE
EEF CEL. DOMINGOS ALVES PEREIRA	PARACUÁ
EEF D. ALCÍDIA SALES	BALIZA

ANEXO – VII
EDITAL Nº. 013/2022 - ASSESP, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

FICHA DE INSCRIÇÃO



NOME: _____
 ESCOLA: _____
 MODALIDADE QUE LECIONA: _____
 DISCIPLINA: _____ ANO(SÉRIE): _____
 _____ TURNO _____

LOCAL DA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:
 EEF VALDEMAR ROCHA EEF NÉ CONRADO EEF DOMINGOS ALVES

NÍVEIS DE ATUAÇÃO DE MODALIDADE DE ENSINO PRETENDIDA
 EDUCAÇÃO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL I ENSINO FUNDAMENTAL II
 EDUCAÇÃO ESPECIAL EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

ASSINALE O TIPO DE AVALIAÇÃO PRETENDIDA
 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PROFISSIONAL
 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

Assinatura do(a) Candidato(a)

Assinatura do(a) Responsável pela Inscrição

Uruoca, _____ de _____ de 2022.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME: _____
 ESCOLA: _____
 MODALIDADE QUE LECIONA: _____
 DISCIPLINA: _____ ANO (SÉRIE): _____ TURNO _____

LOCAL DA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:
 EEF VALDEMAR ROCHA EEF NÉ CONRADO EEF DOMINGOS ALVES

NÍVEIS DE ATUAÇÃO DE MODALIDADE DE ENSINO PRETENDIDA
 EDUCAÇÃO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL I ENSINO FUNDAMENTAL II
 EDUCAÇÃO ESPECIAL EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

ASSINALE O TIPO DE AVALIAÇÃO PRETENDIDA
 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PROFISSIONAL AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

Uruoca, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Assinatura do(a) Responsável pela Inscrição





COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Uruoca, por meio da CPL, torna público o resultado de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 0020109.2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E QUIOSQUE NO ENTORNO DA PRAÇA DA IGREJA NO DISTRITO DE PARACUA, REFORMA DO CENTRO DE FEIRAS E EVENTOS, REFORMA DA ESCOLA NE CONRADO E DA QUADRA POLIESPORTIVA BRINGELZÃO NO MUNICIPIO DE URUOCA-CE. Empresas HABILITADAS para todos os lotes: PRIME EMPREENDIMENTOS INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 13.997.118/0001-88; RSM PESSOA EIRELI - CNPJ: 33.159.524/0001-89; IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES-ME- CNPJ: 25.011.748/0001-10; VIRGILIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA EPP - CNPJ: 01.992.393/0001-20; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 63.551.378/0001-01; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 09.042.893/0001-02; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 20.160.697/0001-75; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREEDIMENTOS- CNPJ: 07.544.576/0001-69; C.M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 02.110.202/0001-11; FORTALECE CONSTRUTORA- EIRELI- CNPJ: 11.049.440/0001-50; RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI- CNPJ: 09.060.561/0001-50; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI- CNPJ: 12.044.788/0001-17; MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 27.583.854/0001-02; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 10.932.123/0001-14; CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME - CNPJ: 22.575.652/0001-97; L B CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 40.454732/0001-76; DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 17.803.489/0001-32; FC EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 45.224.553/0001-66. Empresas INABILITADAS para todos os lotes: RM MESQUITA-ME- CNPJ: 44.647.616/0001-24; AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE- CNPJ: 74.022.229/0001-63; ZUZA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS-ME- CNPJ: 47.145.561/0001-42; FRANCISCO ANDERSON LUCIO-ME- CNPJ: 29.648.829/0001-87; CSA ENGENHARIA LTDA-0 CNPJ: 39.629.277/0001-13; F M CRUZ DE SOUSA-ME- CNPJ: 30.192.023/0001-06; T. SOUSA DE OLIVEIRA – CNPJ: 24.959.960/0001-41; N LANDY BOTO PORTELA- CNPJ: 23.347.561/0001-67; D. SOUSA RIOS ME – CNPJ: 35.752.089/0001-27; ELLUS SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 26.723.179/0001-07; CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE EIRELI- CNPJ: 39.336.452/0001-84. Em conformidade com o disposto no artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso para as empresas que desejarem interpor recurso. A íntegra ata poderá ser verificada através do site: www.tce.ce.gov.br. Uruoca-CE, 23 de novembro de 2022.

SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DE SUA ORDENADOR DE DESPESAS, A SRA. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0012207.2021-05, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº. 0012207.2021

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.302.0123.2.051- Manut. Unid. Mista de saúde- Hospital

ELEMENTO DE GASTO: 3.3.90.39.00- Outros Serv. Pessoa Jurídica.
OBJETO: ALTERAÇÃO NO QUANTITATIVO DO OBJETO DE 13,816% SOBRE O VALOR ORIGINAL DO CONTRATO, CORRESPONDENTE AO ACRÉSCIMO DE 01 (VEÍCULO).
VALOR DO ADITIVO: R\$: 50.400,00 (CINQUENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS)
DATA DO ADITIVO: 16 DE NOVEMBRO DE 2022.
CONTRATADA: A H BANDEIRA SAMPAIO – ME
ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA.

URUOCA-CE, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
CPF: 063.148.623-29
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DA SAÚDE

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

